



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 144 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 4275/2021
Data: 08/07/2021 - Horário: 12:15
Legislativo - IND 144/2021

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE REVSOL NA SAÍDA DA RUA ESPÍRITO SANTO ATÉ O FINAL DA SERRA DO CÓRREGO ALEGRIA, ONDE JÁ SE ENCONTRA O MATERIAL APLICADO.

A solicita

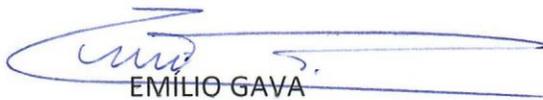
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE REVSOL NA SAÍDA DA RUA ESPÍRITO SANTO ATÉ O FINAL DA SERRA DO CÓRREGO ALEGRIA, ONDE JÁ SE ENCONTRA O MATERIAL APLICADO.**

A solicitação se faz necessária pois as entradas e saídas do município já encontram com revestimento asfáltico, exceto esse trecho específico (aproximadamente 1,7km).

Marilândia/ES, 08 de julho de 2021.


EMÍLIO GAVA
Vereador

Página 1 de 2

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 13/07/2021.


DOUGLAS BADIANI

Presidente